

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GRUPO DE GESTÃO DE PESSOAS CENTRO DE PROMOÇÃO

DOE - Seção I - quinta-feira, 25 de Julho de 2013 - página 31

Comunicado CRH N.º 10 de 24 de Julho de 2013.

O Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde, à vista do disposto nos artigos 10º e 11º do Decreto n.º 42.250, de 23 de setembro de 1997, alterado pelo Decreto 42.419 de 04 de novembro de 1997 torna público o contingente dos integrantes das séries de classes de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo e o limite percentual que poderá ser beneficiado com a Promoção, referente aos exercícios de 2013.

Quadro demonstrativo do contingente existente em 30/06/2013 e total a progredir.

SÉRIE DE CLASSES	TOTAL DE CARGOS POR CLASSES	TOTAL A SER PROMOVIDO
Engenheiro I	01	01
Engenheiro II	01	00
Engenheiro III	05	03
Engenheiro IV	14	09
Engenheiro V	26	17
Engenheiro VI	104	00
Total Geral	151	30

SÉRIE DE CLASSES	TOTAL DE CARGOS POR CLASSES	TOTAL A SER PROMOVIDO
Arquiteto I	00	00
Arquiteto II	01	01
Arquiteto III	01	00
Arquiteto IV	04	02
Arquiteto V	08	04
Arquiteto VI	23	00
Total Geral	37	07



S E C R E T A R I A D E E S T A D O D A S A U D E COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GRUPO DE GESTÃO DE PESSOAS CENTRO DE PROMOÇÃO

SÉRIE DE CLASSES	TOTAL DE CARGOS POR CLASSES	TOTAL A SER PROMOVIDO
Engenheiro Agrônomo I	00	00
Engenheiro Agrônomo II	00	00
Engenheiro Agrônomo III	00	00
Engenheiro Agrônomo IV	00	00
Engenheiro Agrônomo V	01	01
Engenheiro Agrônomo VI	04	00
Total Geral	05	01